CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 481 / 2019

PROVIDÊNCIAS NO CALÇAMENTO E MEIO-FIO DA SERRINHA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO as seguintes providências para a comunidade rural da Serrinha: a) aplicação de pó de pedra no calçamento; b) reforma e pintura do meio-fio.

J u s t i f i c a t i v a:

A aplicação do pó de pedra tem por finalidade preservar o calçamento e oferecer melhores condições de uso pelos moradores. O meio-fio possui alguns estragos e a sua pintura completa o embelezamento do lugar.

Rio Pomba/MG, 24 de maio de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29/05/2019, 12h50min	Rio Pomba, 30/05/2019.	de: 06/06/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br